



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TC-017.117/2014-3

Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Manifestando-se em conformidade com o disposto na Súmula 145 do TCU, este representante do Ministério Público posiciona-se de acordo com a modificação do Acórdão 811/2018-Plenário de modo a saná-lo das inexatidões materiais apontadas pela unidade técnica à peça 81.

Ministério Público, em 26 de junho de 2018.

Lucas Rocha Furtado

Subprocurador-Geral

(assinado eletronicamente)